

COGESTÃO CARCERÁRIA E FINANCEIRIZAÇÃO: O ESTADO DA ARTE DA PRIVATIZAÇÃO DOS PRESÍDIOS NO BRASIL

PRISON COMANAGEMENT AND FINANCIALIZATION: THE STATE OF THE ART OF PRISON PRIVATIZATION IN BRAZIL

RAFAEL MOREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA¹

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.
rafaelmoreira.soc@gmail.com

MARCIO CUNHA FILHO²

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa, IDP, Brasil.
ccfmarcio@gmail.com

FELIPE ARAÚJO CASTRO³

Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Ufersa, Brasil.
felipeacastro@ufmg.br

DOI: [10.5281/zenodo.18263416].

-
1. Mestre em Sociologia, na linha de violência, segurança e cidadania pela Universidade de Brasília (UnB). Licenciado em Ciências Sociais e bacharel em Sociologia também pela UnB. ORCID: [https://orcid.org/0000-0003-2039-5268]. Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/0048941271342072].
 2. Professor permanente do programa de pós-graduação em comunicação digital e professor convidado do programa de Pós-Graduação em Direito, ambos do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento, Ensino e Pesquisa (IDP). Professor titular do curso de graduação em Direito da mesma instituição (desde 2019). Doutor em pesquisa Direito, Estado e Constituição (UnB) e Mestre em Ciência Política (UFRGS). ORCID: [https://orcid.org/0000-0002-4649-8049]. Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/6114405656374415].
 3. Professor de Direito na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG, 2018). Mestre e bacharel em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, 2013, 2010). ORCID: [https://orcid.org/0000-0002-5503-1440]. Currículo Lattes: [http://lattes.cnpq.br/2682547085467288].

ÁREA DO DIREITO: Penal

RESUMO: O presente artigo examina o estado da arte acerca da privatização do sistema prisional no Brasil, com ênfase no modelo das parcerias público-privadas (PPPs). Em abril de 2023, por meio do Decreto 11.498, o Governo Lula III incluiu investimentos privados em presídios como projetos sociais prioritários e, por consequência, passíveis de incentivos fiscais. Ainda que o referido Decreto tenha sido revogado, o regime jurídico posterior, fundado no Decreto 11.964/2024, manteve os mesmos incentivos ao modelo PPPs na área de segurança pública e construção de presídios. O artigo argumenta que o Decreto representa um passo adiante na privatização dos presídios, sendo inconstitucional e inconveniente, além de representar riscos políticos e sociais significativos. O trabalho é desenvolvido por meio de uma revisão bibliográfica, mediada pela análise documental dos instrumentos jurídicos pertinentes e estudos de casos comparativos. A pesquisa conclui que, muito embora a administração pública dos presídios no Brasil tenha falhado, a privatização não é a solução, uma vez que potencialmente exacerbar os problemas preexistentes, além de violar princípios constitucionais e tratados internacionais.

PALAVRAS-CHAVE: Privatização do sistema prisional – Parcerias público-privadas (PPPs) – Decreto 11.498/2023.

ABSTRACT: This article examines the state of the art regarding the privatization of the prison system in Brazil, with a focus on the Public-Private Partnership (PPP) model. In April 2023, through Decree 11,498, the Lula III administration classified private investments in prisons as priority social projects, thereby making them eligible for tax incentives. The article argues that the decree represents a further step in the privatization of prisons, and that it is both unconstitutional and contrary to international conventions, in addition to posing significant political and social risks. The study is based on a literature review, combined with documentary analysis of relevant legal instruments and comparative case studies. The research concludes that, although the public administration of prisons in Brazil has failed, privatization is not the solution, as it may exacerbate pre-existing problems and violate constitutional principles and international treaties.

KEYWORDS: Prison system privatization – Public-private partnerships (PPPs) – Decree 11,498/2023.

SUMÁRIO: 1. Introdução. 2. Breve histórico do cárcere no Brasil e os riscos do aprofundamento do racismo institucional sobre a gestão carcerária. 3. As inconsistências jurídicas do Decreto 11.498/2023 e do Decreto 11.964/2024. 3.1. A forma e a prática jurídica da privatização de presídios no Brasil. 3.2. Da inconstitucionalidade e da inconveniência da privatização de presídios no Brasil. 4. Privatização de presídios no Brasil: riscos institucionais e experiências recentes. 4.1. Privatização, corrupção e crime organizado. 4.2. As experiências contemporâneas nacionais de privatização de presídios. 5. Conclusão. 6. Referências bibliográficas. 7. Referência jurisprudencial. 8. Referência legislativa.